



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 312/2004.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Protocolo de Intenções que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 136/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007654/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Protocolo de Intenções que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, o qual tem por objeto viabilizar a Cooperação Técnico-Científica e Cultural entre as partes, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007654/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.